

Secretaria Municipal de Meio Ambiente**EDITAL Nº 001/2026/SEMMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e os artigos 195 e 196 da Lei Municipal nº 047/2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVO

1.1. Objetivo: O presente Processo Seletivo Simplificado visa o provimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva para atuação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

1.2. Regime de Contratação: A contratação por prazo determinado obedecerá estritamente aos prazos constantes no artigo 196 da Lei Complementar Municipal nº 047/2011.

1.3. Execução: O certame será planejado e executado pela Comissão Organizadora designada por Portaria Municipal específica.

2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E JORNADA

A jornada de trabalho para todos os cargos listados será de **40 horas semanais**. A distribuição de vagas, vencimentos e requisitos básicos constam no quadro abaixo:

Denominação do Cargo	Vagas Totais	Vencimento (R\$)	Requisitos Mínimos de Escolaridade e Habilitação
Gari	16 + CR	R\$1.621,00	Alfabetizado
Motorista de Veículos Pesados	06 + CR	R\$1.719,25	Alfabetizado com CNH Categoria C

CR – Cadastro Reserva

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo seletivo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos cumulativos na data da contratação:

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

3.3. Não manter vínculo efetivo com a Administração Pública direta ou indireta, salvo nos casos de acumulação legalmente permitida.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Taxa: A inscrição será totalmente **isenta de taxa**.

4.2. Período: As inscrições estarão abertas a partir das **08:00h do dia 28 de maio de 2026** até as **23:59h do dia 03 de junho de 2026** (horário oficial de MS).

4.3. Procedimento Online: A inscrição deverá ser realizada eletronicamente por meio do link <https://forms.gle/rbi2KHoSSfyPeSuG6> ou diretamente na página oficial do município de Paranaíba / MS, disponível em <http://www.paranaiba.ms.gov.br>.

4.5. Limitação de Inscrição: Cada candidato poderá se inscrever para apenas **um único cargo**.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS (ETAPA PRESENCIAL)

Mesmo com a inscrição online, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de Grau de Escolaridade e Experiência Profissional, **em envelope lacrado**, de **forma presencial** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Horário de Atendimento: Das 07:00h às 13:00h, em dias úteis.

Endereço: Rua Cap. Martinho, 002, Jardim Santana (Shopping)

Documentação Obrigatória (cópias):

- Documento oficial de identidade com foto (CNH ou RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade correspondente ao pré-requisito do cargo;
- CNH Categoria "C" (Exclusivo para o cargo de Motorista de Veículos Pesados);
- Documentos comprobatórios de experiência profissional (conforme item 6.2).

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1. Etapa Única: O Processo Seletivo consistirá estritamente em **Avaliação Curricular de Grau de Escolaridade e Experiência Profissional**, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Tabela de Atribuição de Pontos e avaliação curricular de grau de escolaridade e experiência profissional (Total Máximo: 100 pontos):

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MAXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico de Ensino Médio .	***	30
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico de Ensino Fundamental .	***	20
	Declaração de Proficiência (alfabetizado) emitido pela Secretaria Municipal de Educação	***	10
02	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo nos últimos 05 (cinco) anos. Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 90 (noventa) dias em um mesmo ano, de serviço público;	10	50
	Serviço prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo nos últimos 05 (cinco) anos.		
TOTAL			110

6.3. Critério de Aprovação: Serão classificados os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 10 pontos**. Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima regulamentar serão automaticamente eliminados.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na pontuação final entre dois ou mais candidatos, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:

Candidato com a maior idade;

Candidato com maior tempo de serviço público comprovado na área do cargo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Prazo: O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 01 (um) dia, contado a partir da divulgação do resultado em diário oficial, conforme modelo do Anexo II.

8.2. Canal: O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, situada à Rua Cap. Martinho, 002, Jardim Santana, Paranaíba – MS, com horário de funcionamento das 07 horas às 13 horas.

9. DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

A contratação ficará condicionada à necessidade administrativa da SEMMA. No momento da convocação oficial, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente cópias e originais dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade (RG) com foto.

Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral recente.

Certidão Negativa de Crimes Eleitorais.

Cartão de inscrição no PIS/PASEP.

Duas (02) fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais.

Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone fixo).

Certidão de Nascimento ou Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos dependentes.

Comprovante da escolaridade ou Declaração de proficiência (alfabetizados) e CNH exigida para o cargo.

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino com idade até 45 anos).

Laudo de Inspeção de Saúde Admissional emitido pela Junta Médica do Município (ASO).

Declarações preenchidas conforme modelos anexos: Acúmulo de Cargo (Anexo III) , Bens (Anexo IV) e Cor/Raça (Anexo V).

Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), contendo a página de identificação com foto e os dados pessoais do candidato.

10. CRONOGRAMA PREVISTO

Publicação do Edital: 28 de maio de 2026.

Período de Inscrições Online: Das 08h de 28 de maio de 2026 às 23h59 de 03 de junho de 2026.

Entrega Presencial de Documentos: De 28 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026 (apenas dias úteis, das 07h às 13h).

Divulgação do Resultado Preliminar: 05 de junho de 2026.

Prazo para Interposição de Recurso: 08 de junho de 2026.

Divulgação do Resultado Final: 10 de junho de 2026.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Validade: Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

11.2. Publicações Oficiais: É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Paranaíba.

JOSÉ SOUTO SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GARI: Recolher o lixo domiciliar ou reciclável de residências, comércios e indústrias, colocando-o nos caminhões de coleta; Efetuar o recolhimento de animais mortos; Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; Realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; Realizar a limpeza de rios e córregos, realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; Escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos; Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos à limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; Realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; Realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; Realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; Retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; Realizar a limpeza de parques, jardins, lagos e monumentos públicos; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS: Dirigir automóveis e caminhões destinados ao transporte de cargas, respeitando o Código de Trânsito Brasileiro; Recolher veículos na garagem quando concluído o serviço do dia; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de urgência; Zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados; Providenciar abastecimento de combustível, água e lubrificante; Comunicar ao superior imediato qualquer anomalia constatada no funcionamento do veículo e executar tarefas correlatas.

Requisitos específicos do cargo: Atender aos requisitos previstos no inciso III do art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, especialmente:

não ter cometido infração grave ou gravíssima, nem ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses;

não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir;

não estar com a Carteira Nacional de Habilitação – CNH cassada;

não estar cumprindo pena decorrente de crime de trânsito;

não estar judicialmente impedido de exercer o direito de dirigir.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____ CPF: _____

Cargo Pleiteado: _____ Telefone: _____

Fundamentação e Justificativa do Recurso: _____

Paranaíba – MS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado (a) à _____, nº _____, declaro para fins de contratação, sob penas da Lei, que:

() não exerço outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Indireta ou Funcional em qualquer outro ente do serviço público municipal, estadual ou federal.

() exerço outro cargo público, conforme descrição abaixo:

Órgão: _____

Cargo: _____

Carga Horária: _____

Lotação: _____

Horário de Trabalho: _____

Paranaíba-MS, ___ de _____ de _____.

Assinatura por extenso

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado (a) à _____, nº _____, bairro _____ contratado para o cargo de _____, na

Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS:

() declaro que não possuo qualquer bem patrimonial a ser especificado

() declaro que possuo os seguintes bens patrimoniais:

Especificação:

Valor:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Paranaíba-MS, ___ de _____ de _____.

Assinatura por extenso

ANEXO V**AUTODECLARAÇÃO DE COR E RAÇA**

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, CPF _____, RG _____, residente e domiciliado à _____, declaro para os devidos fins, sob minha responsabilidade, que sou:

- () branco
 () preto
 () pardo
 () indígena
 () amarelo

Declaro ainda estar ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei independente de outras sanções caso se comprove a inverdade do declarado neste documento.

Paranaíba-MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura por extenso

Matéria enviada por Ariane Lopes de Souza Rodrigues